



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 77/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.211/2017,

Considerando o artigo nº 86 da Lei Municipal nº 1.211/2017;

Considerando o Memorando nº 37/2023 do Departamento de Pessoal desta Casa;

AUTORIZA

Art. 1º - A concessão de adicional por tempo de serviço, a partir de agosto de 2023, por ter completado seu quinto quinquênio de efetivo exercício, em conformidade com o artigo nº 86, da Lei Municipal nº 1.211/2017, para os servidores efetivos relacionados abaixo:

Nome	Admissão	Tempo de efetivo exercício em 01/08/2023	Adicional pago até 31/07/2023	Adicional a ser pago a partir de 01/08/2023
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques	01/08/1998	25 anos	20%	25%
Roseli Correa Betim	01/08/1998	25 anos	20%	25%
Simone Bueno Carneiro	01/08/1998	25 anos	20%	25%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de agosto de 2023.


Sergio Luis de Oliveira
Presidente

